



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - RN**  
SETOR CPL  
JOAO FLORENCIO 45 CENTRO CEP: 59.327-000 - SÃO FERNANDO/RN

# ORÇAMENTO ESTIMATIVO

## DADOS DO ORÇAMENTO

**OBJETO:** SERVIÇO DE SOLDA  
**UNID. INTERESSADA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA  
**REFERÊNCIA EXTERNA:**  
**PARAMETRO(S):** CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
**CONCLUSÃO:** 17/03/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - RN**  
SETOR CPL  
JOAO FLORENCIO 45 CENTRO CEP: 59.327-000 - SÃO FERNANDO/RN

## 1 - DADOS DO ORÇAMENTO

**NOME:** SERVIÇO DE SOLDA  
**NÚMERO:** 37259/00031  
**OBJETO:** SERVIÇO DE SOLDA  
**UNID. INTERESSADA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA  
**ORÇAMENTISTA:** JOSIELLY MARIA DOS SANTOS  
**REFERÊNCIA EXTERNA:**  
**PARAMETRO(S):** CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
**CONCLUSÃO:** 17/03/2025

## 2 - PREÇOS ESTIMADOS

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
00/001	SERVIÇOS DE SOLDA ELÉTRICA, FABRICAÇÃO E ESTALAÇÃO DE GRADES, E ESTRUTURAS METÁLICAS COM MATERIAL INCLUSO	SERVIÇO	100,00	149,00	14.900,00
00/002	SERVIÇOS DE REPAROS CORRETIVOS DE FUNILARIA NOS PONTOS NECESSÁRIOS DOS VEÍCULOS MUNICIPAIS	SERVIÇO	50,00	445,00	22.250,00
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>37.150,00</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - RN  
SETOR CPL  
JOAO FLORENCIO 45 CENTRO CEP: 59.327-000 - SÃO FERNANDO/RN

### 3 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

#### ITEM DA COTAÇÃO

<b>LOTE/ITEM:</b> 001	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM:</b> SERVIÇOS DE SOLDA ELÉTRICA, FABRICAÇÃO E ESTALAÇÃO DE GRADES, E ESTRUTURAS METÁLICAS COM MATERIAL INCLUSO
--------------------------	--

#### JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MÉDIA	DESVIO-PADRÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
1	R\$ 149,00	-	R\$ 149,00 (DP - MÉDIA)	R\$ 149,00 (DP + MÉDIA)	0

<b>AMOSTRAS</b>	<b>01</b>
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA - COMPRAS / MECANICA E TORNEADORA MORAIS LTDA - 11.795.814/0001-86
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	011/20242024 000/0000
<b>TIPO DE FONTE</b>	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
<b>MARCA</b>	
<b>DATA</b>	25/06/2024
<b>PREÇO</b>	R\$ 149,0000
<b>SITUAÇÃO</b>	VALIDADA

#### MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
1	0,00	0,00%	R\$ 149,00	R\$ 149,00	R\$ 149,00	NÃO SE APLICA

#### DADOS DA AMOSTRA 01

<b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA	<b>TIPO DE FONTE:</b> CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
<b>ORIGEM:</b> PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
<b>ENTIDADE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA - COMPRAS ...		
<b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 314475		
<b>PREGÃO/ATA:</b> 011/20242024 000/0000	<b>DATA:</b> 25/06/2024	
<b>LOTE/ITEM:</b> 44/44		
<b>DESCRIÇÃO:</b> SERVIÇO DE SOLDA ELÉTRICA DOS CAMINHÕES		
<b>QUANTIDADE:</b> 10,00	<b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 149,00	<b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 1.490,00
<b>FORNECEDOR:</b> MECANICA E TORNEADORA MORAIS LTDA - 11.795.814/0001-86		
<b>LINK:</b> <a href="#">compras-publicas/314475.pdf</a>		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - RN**  
SETOR CPL  
JOAO FLORENCIO 45 CENTRO CEP: 59.327-000 - SÃO FERNANDO/RN

**JUSTIFICATIVA**

O SCP não retornou três ou mais amostras. Utilizei as palavras-chave SERVIÇOS DE SOLDA ELÉTRICA.

**ITEM DA COTAÇÃO**

**LOTE/ITEM:** 002 **DESCRIÇÃO DO ITEM:** SERVIÇOS DE REPAROS CORRETIVOS DE FUNILARIA NOS PONTOS NECESSÁRIOS DOS VEÍCULOS MUNICIPAIS

**JUÍZO CRÍTICO**

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MÉDIA	DESVIO-PADRÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
1	R\$ 445,00	-	R\$ 445,00 (DP - MÉDIA)	R\$ 445,00 (DP + MÉDIA)	0

<b>AMOSTRAS</b>	<b>01</b>
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RAFAEL GODEIRO / 02009 - FUNDO MUNICIPA / SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA ME - 35.662.667/0001-34
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	124/0677600/0195100/00032024
<b>TIPO DE FONTE</b>	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
<b>MARCA</b>	
<b>DATA</b>	29/12/2024
<b>PREÇO</b>	R\$ 445,0000
<b>SITUAÇÃO</b>	VALIDADA

**MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS**

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIACÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
1	0,00	0,00%	R\$ 445,00	R\$ 445,00	R\$ 445,00	NÃO SE APLICA

**DADOS DA AMOSTRA 01**

**SITUAÇÃO:** VALIDADA

**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

**ORIGEM:** PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

**ENTIDADE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RAFAEL GODEIRO / 02009 - FUNDO MUNICIPA...

**CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:** 12406776000195-1-000003/2024

**PREGÃO/ATA:** 124/0677600/0195100/00032024

**DATA:** 29/12/2024

**LOTE/ITEM:** 8/8

**DESCRIÇÃO:** SERVIÇO COM REPOSICAO DE PECAS EM AUTOCLAVE DE MESA DE 21 LITROS, TROCA DAS RESISTENCIAS, SENSOR DE TEMPERATURA, REPARO NA PLACA SERVIÇO COM REPOSICAO DE PECAS EM AUTOCLAVE DE MESA DE 21 LITROS, TROCA DAS RESISTENCIAS, SENSOR DE TEMPERATURA, REPARO NA PLACA

**QUANTIDADE:** 10,00

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 445,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.450,00

**FORNECEDOR:** SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA ME - 35.662.667/0001-34



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - RN**  
SETOR CPL  
JOAO FLORENCIO 45 CENTRO CEP: 59.327-000 - SÃO FERNANDO/RN

**LINK:** <https://pncp.gov.br/app/editais/12406776000195/2024/000003>

**JUSTIFICATIVA**

O SCP não retornou três ou mais amostras. Utilizei as palavras-chave SERVIÇOS DE REPAROS CORRETIVOS DE FUNILARIA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - RN**  
SETOR CPL  
JOAO FLORENCIO 45 CENTRO CEP: 59.327-000 - SÃO FERNANDO/RN

**4 - CURVA ABC**

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
002 - SERVIÇOS DE REPAROS CORRETIVOS DE FUNILARIA NOS PONTOS NECESSÁRIOS DOS VEÍCULOS MUNICIPAIS	59,89%	59,89%	A
001 - SERVIÇOS DE SOLDA ELÉTRICA, FABRICAÇÃO E ESTALAÇÃO DE GRADES, E ESTRUTURAS METÁLICAS COM MATERIAL INCLUSO	40,10%	100,00%	C





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - RN  
SETOR CPL  
JOAO FLORENCIO 45 CENTRO CEP: 59.327-000 - SÃO FERNANDO/RN

## 5 - JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA UTILIZADA

### 5. METODOLOGIA DA ORÇAMENTAÇÃO

**5.1. BASE LEGAL E JURISPRUDENCIAL.** A metodologia para elaboração do orçamento estimativo utilizada pelo Sistema Cesta de Preços (SCP) é estruturada como aderência à Lei nº 14.133/2021, ao Manual de Orientação de Pesquisa de Preços publicada pela Secretaria de Auditoria Interna do STJ (Edição 2021) e a Lei nº 8.666/93.

**5.2. DETALHAMENTO DA METODOLOGIA.** **5.2.1.** Da **competência** para elaboração do orçamento estimativo: os normativos internos do ente público devem definir o responsável pela elaboração do orçamento (doravante designado 'orçamentista'), com as respectivas competências. **5.2.2.** Do respeito ao princípio da **segregação das funções**: O orçamentista não pode exercer, no âmbito do órgão pesquisante, a função de ordenador de despesas, procurador, controlador, agente de contratação, membro de comissão de licitação, pregoeiro, membro de apoio ao pregoeiro. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 5º, caput, e Acórdãos nº 2829/2015-P/TCU e nº 686/2011-P/TCU. **5.2.3.** Dos **parâmetros de pesquisa utilizados pelo SCP**: de acordo com o art. 23, § 1º, o SCP utiliza os seguintes parâmetros de pesquisa: **5.2.3.1. contratações similares feitas pela Administração Pública** (inciso II), retirada de fontes oficiais (Comprasnet, Banco de Preços da Saúde e outros repositórios públicos) com indicação específica para validação da informação, bem como a inclusão de contrato ou ata de registro de preços pelo usuário; **5.2.3.2. pesquisa direta com fornecedores** (inciso III), mediante cotação realizada pelo usuário, com validação da área de atuação, dados do fornecedor e elementos formais; **5.2.3.3. sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo** (IV), incluídos pelo usuário, com indicação do endereço eletrônico e data da captura da informação. **5.2.4.** O SCP sugere ao orçamentista, em suas pesquisas, **priorize a utilização de contratações similares feitas pela Administração Pública** como parâmetro de pesquisa preferencial; **5.2.5.** A eventual indicação de marca ou fabricante de referência para o item pesquisado, salvo parecer técnico em contrário, serve apenas como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, sendo admitida a cotação de objetos equivalentes, similares ou de melhor qualidade (conforme Acórdão nº 808/2019 do Plenário do Tribunal de Contas da União). **5.2.6.** Na elaboração do orçamento estimativo, deve-se utilizar **amostras atuais**, assim entendidas: **5.2.6.1.** para **contratações similares feitas pela Administração Pública**, os contratos ou atas de registro de preços devem estar em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da realização da coleta das amostras (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, II), tomando-se por marco temporal a data de publicação da ata ou do contrato e, na falta desse, a data de homologação; **5.2.6.2.** para **pesquisa direta com fornecedores**, as cotações devem ter, no máximo, 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, IV). **5.2.7.** A **amplitude da pesquisa** é assegurada pela utilização de três amostras válidas. Caso não seja possível esse número mínimo de amostras, é preciso apresentar justificativa idônea (Acórdão TCU 2531/2011-Plenário). **5.2.8.1.** na média saneada por percentual da média, o sistema ordena as amostras em ordem crescente (população amostral inicial); **5.2.8.1.1.** segundo, exclui as amostras inexequíveis, assim consideradas aquelas cujo valor seja 70% (setenta) inferior à mediana população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.1.2.** terceiro, exclui as amostras com sobrepreço, assim consideradas aquelas cujo valor seja 30% (trinta por cento) superior à mediana da população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.1.3.** O SCP usa o método adotado pelo Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ adaptado, usando como referência a mediana ao invés da média, por entender ser uma metodologia mais conservadora, posto que sujeita a menores variações de valores extremos. **5.2.8.2.** na média saneada pelo desvio-padrão, o sistema: **5.2.8.2.1.** cria um limite superior, que é representado pelo desvio-padrão somado à média; **5.2.8.2.2.** cria um limite inferior, que é representado pelo desvio-padrão menos a média; **5.2.8.2.3.** exclui do cálculo todas as amostras acima e abaixo dos limites estabelecidos. **5.2.9.** Após o juízo crítico, o SCP calcula o **preço de referência** por meio da escolha da medida de tendência central (média ou mediana) mais ajustada ao perfil das amostras saneadas, utilizando o coeficiente de variação como critério de escolha a partir dos padrões indicados no Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça, a saber: **5.2.9.1.** se o coeficiente de variação for menor ou igual a 25% (vinte e cinco por cento), deve se estimar o preço de referência a partir da **média aritmética** (simples); **5.2.9.2.** se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), deve se estimar o preço de referência a partir da **mediana**. **5.2.9.3.** O SCP permite que ao orçamentista atribuir o tipo de medida de tendência central a ser utilizada para o cálculo do preço referencial de forma manual e linear para todos os itens. **5.3. DAS RESPONSABILIDADES DO SCP.** **5.3.1.** O SCP responsabiliza-se: **5.3.1.1.** Pela arquitetura de sua metodologia de orçamentação; **5.3.1.2.** Pela veracidade das amostras capturadas e arquivadas em seu banco de dados sob o parâmetro "outras contratações públicas", já que somente se utiliza de dados capturados a partir de licitações cujos resultados foram publicados em diário oficial e não são editáveis pelos usuários. **5.3.2.** O SCP não se responsabiliza: **5.3.2.1.** Pela higidez dos procedimentos licitatórios que deram origem aos preços registrados e publicados, sendo de responsabilidade dos respectivos órgãos públicos que divulgaram a informação; **5.3.2.2.** Pela veracidade dos dados dos contratos e atas de registro de preços inseridas pelo orçamentista, por pesquisa direta com fornecedores e por pesquisa oriundas de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, vendo a veracidade de tais dados de responsabilidade do orçamentista. **5.4. DAS RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO.** **5.4.1.** O orçamentista é responsável por: **5.4.1.1.** manter seu login/senha em sigilo, não devendo transferir nem compartilhar seu acesso individual, sob pena de responsabilidade pessoal; **5.4.1.2.** reproduzir correta e adequadamente os itens a serem orçados de acordo com o termo de referência, projeto básico ou documento equivalente apresentado pela Unidade Interessada; **5.4.1.3.** solicitar esclarecimento à Unidade Interessada sempre que observar qualquer impropriedade nos dados constantes da solicitação ou da descrição dos itens a serem orçados; **5.4.1.4.** selecionar amostras que, dentro do eixo de variação constante do banco de dados, representem tanto quanto possível a realidade do preço de mercado local, considerando o porte dos órgãos, logística, quantitativo total, unitário, distância dos centros distribuidores etc; **5.4.1.5.** em relação à pesquisa direta com fornecedores, o orçamentista é responsável por solicitar formalmente a cotação de preços, juntando o comprovante (contrafé, e-mail ou AR) no sistema; selecionar os fornecedores a serem consultados, mediante justificativa; fixar o prazo para resposta ao pedido de cotação proporcional à complexidade do objeto; validar os pontos de controle previstos pelo SCP; anexar ao processo a resposta do fornecedor (ofícios, e-mails de solicitação, cotação de preços etc.) ou certificar a não resposta; **5.4.1.6.** O usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato; **5.4.1.7.** rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.

A Metodologia utilizada na elaboração do presente orçamento estimativo tem aderência à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 23, especialmente no que tange às fontes de pesquisa admitidas (§ 1º).

  
Josielly Maria dos Santos  
CPF/Matrícula 066.368.774-80  
Portaria nº 0000/0000



Este orçamento foi gerado com o auxílio do Sistema Cesta de Preços.